



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 177/DG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Fiscalização do Processo Administrativo n.º 23482.000181.2017-51, com o objetivo de verificar a prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, desinstalações, remanejamentos de pontos e lógica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, realizado pela Empresa ENGENHARIA DE REDES DA AMAZONIA LTDA – EPP, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maycon Diego Silva Ribeiro
- Jelson de Sousa Oliveira
- Dumont Camelo Melo

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral